



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.002 /

**“DENOMINA ANA LORO MALAQUIAS A ATUAL
RUA "14" DO LOTEAMENTO JARDIM
PHILADELPHIA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Ana Loro Malaquias** a
atual rua "14" do Loteamento Jardim Philadelphia, com início na Av. B e término na rua
15 do referido loteamento , nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2261, de 1º / 09 / 99.